



IMPRIMIR

28/08/2010 - 09:20

Pesquisa Incor/Sesdec comprova melhora da qualidade do ar no Rio de Janeiro

Queda de 50% em média na concentração de monóxido de carbono no ar desses ambientes mostra que a lei é efetiva na proteção da saúde dos fluminenses.

O Incor (Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da FMUSP) e a Sesdec (Secretaria de Estado de Saúde) e Defesa Civil do Rio de Janeiro acabam de finalizar pesquisa sobre o impacto da Lei de Ambiente Livre do Tabaco no Estado sobre a qualidade do ar respirado em bares, casas noturnas e restaurantes. O estudo foi realizado antes e depois de 12 semanas da implantação da Lei Estadual 5517/09, sancionada em agosto de 2009, conhecida como Rio Sem Fumo. O parâmetro para essa avaliação foi a concentração de CO (monóxido de carbono) presente no ar ambiente desses estabelecimentos. Na média, houve queda de 1.4 ppm (partes por milhão) na concentração desse gás nas áreas estudadas, depois da implantação da lei. Em alguns estabelecimentos, como em bares, as medições caíram de 5 ppm para 1 ppm, nível muito próximo do encontrado em áreas livres da cidade (menos de 1ppm).

“Essa mudança equivale a sair de um período de horas parado em um túnel congestionado de carros, numa capital poluída como São Paulo, para o ar respirado em um parque arborizado”, diz a Dra. Jaqueline Scholz Issa, cardiologista e coordenadora da pesquisa do Incor realizada no Rio de Janeiro.

Considerado um dos principais componentes da fumaça do cigarro, o monóxido de carbono é identificado como fator de risco para as doenças do coração e dos vasos, quando presente no organismo humano em altos níveis e por longo tempo. Não há ambiente seguro para o ser humano com qualquer concentração de fumaça do cigarro, afirma a pesquisadora do Incor.

“O estudo mostra que ambiente livre de tabaco é um ganho incontestável para a preservação da saúde de frequentadores e de funcionários, inclusive fumantes, de bares, restaurantes e casas noturnas”, ressalta Waldir Leopércio, pneumologista e coordenador do Rio Sem Fumo, da Sesdec.

No âmbito das políticas públicas antitabaco, o estudo do Rio tem relevância no interesse da comunidade científica internacional, diz Jaqueline. Pesquisa com resultados semelhantes, só que realizada em São Paulo, em 2009, será apresentada pela pesquisadora do Incor, em novembro próximo, em um dos principais congressos internacionais de cardiologia, promovido pelo American Heart Association.

Para o estudo do Incor/Sesdec no Rio de Janeiro, foram feitas duas medições de concentração de CO, utilizando monóxímetros portáteis, em 146 estabelecimentos. O primeiro registro aconteceu logo antes da implantação da lei, em novembro de 2009, e o segundo, 12 semanas depois, em fevereiro de 2010. Os dados da concentração de CO da cidade, nesse mesmo período, foram fornecidos pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e comprovaram que não houve influência nos resultados da pesquisa de outra condição que não fosse a aplicação da lei antifumo para explicar a redução do CO.

Segundo o levantamento do Incor, em áreas fechadas, a concentração de CO foi de 2.60 ppm, antes da lei, e de 1.12 ppm, depois de 12 semanas da proibição do fumo nesses locais. Nas parcialmente fechadas, a concentração foi 2.74 ppm para 1.3 ppm. Em áreas abertas, o nível foi de 2.61 ppm para 1.14 ppm. De acordo com esses dados, a redução da poluição do ar foi de 56,9%, 52,6% e 56,3%, respectivamente.

A redução porcentual da poluição pelo CO nos estabelecimentos cariocas foi um pouco menor que aquela obtida em São Paulo (70%), comenta a pesquisadora do Incor. “Possivelmente isso se deve ao fato de que, já na primeira medição no Rio, vários estabelecimentos, principalmente os restaurantes, já estavam adaptados à condição de ambiente livre de tabaco, em função da lei municipal de 2008”.

Nos países em que a lei de ambiente livre de tabaco vigora há mais tempo, houve redução de 10% a 30% no número de mortes e internações por problemas cardiovasculares. Esse é o resultado que a equipe de pesquisadores do Incor espera encontrar também no Rio de Janeiro e em São Paulo, na segunda fase dos estudos em andamento nesses Estados.

Malefícios do monóxido de carbono para o sistema cardiovascular - No organismo humano, o monóxido de carbono concorre com o oxigênio – isso significa menor oxigenação do sangue, células e tecidos e, conseqüentemente, maior oxidação no organismo. Aos poucos, essa condição metabólica acelera o envelhecimento do endotélio, que é a camada de células que formam a parede de vasos e artérias do corpo humano. Num processo em cascata, surgem inflamações e obstruções dessas vias de passagem do sangue no organismo, que, nessa condição, não conseguem alimentar de oxigênio e de nutrientes as células, os tecidos e os órgãos do corpo humano. Esse processo de envelhecimento acelerado dos vasos é conhecido como aterosclerose e sua evolução leva à ocorrência de infarto do miocárdio e de acidente vascular cerebral, além de trombose em membros diversos. [www.incor.usp.br]

© Copyright 2006 **Fator Brasil**. Todos os direitos reservados.